

## PORTARIA GP Nº 330/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA MARIA DOS SANTOS é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 31 de marco de 1998.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA MARIA DOS SANTOS – Mat. 001411 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 027/2022, de 31 de agosto 2022.

### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA MARIA DOS SANTOS do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado neste município sob o nº 001411, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de agosto 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09//2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022